



**Palavras-chave:** Enfermagem. Esterilização. Infecção hospitalar. Gestão

### Introdução/Objetivo:

A limpeza dos produtos para a saúde (PPS) consiste na remoção de debrui e sua eficiência depende de fatores corretamente empregados e é considerada uma das mais importantes etapas do processamento. As órteses, próteses e materiais especiais (OPME) são materiais complexos com alto custo e não pertencentes à instituição e, portanto, circulam em diversos serviços tornando difícil controle e padronização de fluxos. A RDC 15/2012 define que devem ser entregues limpos pela empresa, processados na instituição e devolvidos limpos, cujas etapas devem ser rastreáveis. Objetivo: Descrever a criação de um formulário para rastreabilidade do processo de limpeza, preparo e devolução dos materiais consignados de OPME.

### Metodologia:

Estudo descritivo do tipo relato de experiência sobre a criação e implantação de um instrumento para registro manual das etapas de limpeza e preparo de OPME em Centro de Material e Esterilização (CME) de hospital universitário paulista.

### Resultados

O instrumento foi criado em maio de 2021 pelos enfermeiros do CME e identifica: nome do material, empresa responsável pela entrega, data e hora do recebimento, seguido das etapas: recebimento e conferência; limpeza; secagem; preparo; limpeza pré devolução. O responsável por cada etapa assinar, carimbar e descrever se o PPS apresentou sujidade e se é apto para continuidade e anexa a nota de entrega que acompanhará o material durante sua permanência no Hospital. Por fim, após a saída do instrumental da instituição, o formulário é avaliado pela enfermeira do OPME e arquivado. O formulário foi implantado em junho de 2021, após capacitação da equipe, inicialmente apenas para materiais chamados transitórios, que são entregues para cirurgia específica e retirados após o procedimento. Em julho de 2021, foram recebidos 40 Kits de transitórios, destes 36 (90%) tiveram a nota de recebimento anexada ao formulário, 5 (12,5%) registraram sujidade, dos quais 2 no momento do preparo, 1 na secagem e 2 na devolução. No primeiro mês de implantação o CME recebeu uma notificação de evento adverso de sujidade e por meio do formulário foi possível identificar todas as etapas envolvidas e aplicar medidas educativas e administrativas direcionadas.

### Conclusão:

O uso de formulário para rastreabilidade dos OPME foi uma ferramenta que se demonstrou eficaz no monitoramento do processo de limpeza e preparo, permitindo identificação de pontos críticos dos processos, favorecendo ações de orientação, educacionais e notificação aos profissionais e empresas envolvidas, fortalecendo a segurança dos pacientes. Outra percepção CME é que houve incremento na responsabilidade da equipe por cada etapa do processo, valorizando os protocolos de limpeza.

Fluxo material OPME - CME	
Material:	Empresa:
Data: ___/___/___	Hora do recebimento: ___:
Assinatura e carimbo do responsável	
1 Conferência/Recebimento	
Material apresenta sujidade no recebimento	
Sim ( ) Não ( )	
2 Limpeza	Manual <input type="checkbox"/> USG <input type="checkbox"/> Termo <input type="checkbox"/>
3 Secagem	Manual <input type="checkbox"/> Automatizada <input type="checkbox"/>
Material apresenta sujidade após limpeza	
Sim ( ) Não ( )	
4 Preparo	
Material apresenta sujidade após limpeza e secagem	
Sim ( ) Não ( )	
5 Limpeza pré devolução	

Legenda: Impresso do fluxo de materiais de OPME

**Referências:** Associação Paulista de Epidemiologia e Controle de Infecção relacionada à assistência à saúde (APECIH). Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos em serviços de saúde. 4. ed. São Paulo: APECIH; 2021. 464 p. 2. Sociedade Brasileira de Enfermeiros do Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). Diretrizes de práticas em enfermagem cirúrgica e processamento de produtos para saúde. 7. ed. São Paulo: SOBECC; 2017. 3. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC No 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União [Internet]. 2012 Mar 12 [cited 2021 Sep 07].

**Agradecimentos:** Agradecimentos a toda equipe do CME /HC pelo empenho no desenvolvimento e implantação da melhoria.